



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

## 1ª ATA DE JULGAMENTO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2023

Aos dez (10) dias do mês de outubro de 2023 a partir das 08:30 horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá abaixo identificados e designados através da Portaria nº Portaria nº 870, de 19 de abril de 2023 para procederem às atividades pertinentes ao processo licitatório Tomada de Preços nº 012/2023 – Processo Licitatório nº 102/2023 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para construção do campo de futebol com iluminação e vestiários, localizado na Rua 217, s/n, bairro Dona Maroca, na Cidade de Ibiá/MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação. Compareceram no horário as seguintes licitantes: **R. D. DUARTE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 36.918.567/0001-99**, neste ato representado pelo Sr. Fernando Licínio Gomes Duarte, portador do CPF: 489.216.378-34, **H Z ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 22.562.250/0001-58**, neste ato representado pela Sra. Daniela Maria Santos Bragança, portadora do CPF: 124.310.136-93, **SCS ENGENHARIA & SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – CNPJ: 28.777.689/0001-84**, neste ato representado pela Sr. Lucas Mateus Achcar, portador do CPF: 079.972.966-38 e **TERRACOTA ENGENHARIA EIRELI EPP – CNPJ: 20.999.087/0001-60**, neste ato representado pelo Sr. Eder Eleuterio Flores, portador do CPF: 719.628.086-53. A empresa **SOLUÇÃO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI – CNPJ: 23.342.609/0001-44**, protocolou os envelopes nº 01 – Habilitação e 02 - Proposta antecipadamente. Compareceu como ouvinte o estagiário Vithor Gabriel Borges dos Reis. A empresa **SCS ENGENHARIA & SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – CNPJ: 28.777.689/0001-84** apresentou certidão simplificada com data de emissão acima de 90 (noventa) dias. Por esse motivo a empresa não terá os benefícios da Lei 123/06. As demais empresas apresentaram toda documentação necessária para comprovar a condição de ME/EPP, fazendo jus aos benefícios da Lei complementar 123/2006. Em seguida deu-se prosseguimento ao certame iniciando-se a abertura dos envelopes nº 01 habilitação, e após criteriosa análise da documentação passou-se a conferência da autenticidade das certidões via Internet. A avaliação dos documentos referente a Qualificação Técnica foi feita pelo responsável técnico do Município, Sr. José Humberto Barbosa Filho, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Engenheiro Civil sob o registro CREA-MG-194.875/D, ficando sob sua responsabilidade. A licitante **SOLUÇÃO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI** apresentou declaração de conhecimento dos locais e condições de execução da obra com local diverso do objeto licitado. A Comissão Permanente de Licitação entendeu que se tratou de erro formal, não sendo passível de inabilitação. A comissão permanente de licitação juntamente com o Sr. José Humberto Barbosa Filho constataram que as licitantes **R. D. DUARTE CONSTRUÇÕES LTDA, H Z ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, TERRACOTA ENGENHARIA EIRELI EPP e SOLUÇÃO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI** encontram-se com as habilitações regulares, sendo declaradas habilitadas à próxima fase do certame. A licitante **SCS ENGENHARIA & SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** não comprovou os itens 7.3.2.1.3 – Execução de arquibancada e 7.3.2.2.1 - Execução de arquibancada de no mínimo 15 metros e apresentou certidão de regularidade de FGTS vencida. Com base no princípio de vinculação ao instrumento convocatório, a empresa foi inabilitada. Após a conferência dos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

documentos, a Sra. Presidente passou para que os mesmos fossem rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal de Ibiá e pelo responsável técnico do Município, Sr. José Humberto Barbosa Filho. Tendo em vista o disposto na Lei 8.666/93, art. 109, inciso I, alínea “a”, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou que os trabalhos seriam suspensos pelo prazo de (05) cinco dias úteis para interposição ou não de recursos, contados a partir da data da publicação na imprensa oficial do Município de Ibiá-MG (Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM e Mural de Avisos) e site institucional, que será realizada no dia 11/10/2023. O prazo inicial para interposição de recurso começará em 16/10/2023 e terminará no dia 24/10/2023, tendo em vista que não haverá expediente na Prefeitura de Ibiá nos dias 12, 13, 19 e 20 de outubro. Decorrido o prazo sem interposição de recursos, fica marcado o dia 26/10/2023, às 08:30 horas como nova data para continuação do certame e abertura das propostas dos licitantes considerados habilitados, para cuja sessão todos os licitantes saem expressamente intimados. Caso haja a interposição de recursos, os licitantes serão notificados através de publicação na imprensa oficial do Município, pelo site institucional e por email, ficando intimadas que terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação para apresentação das contrarrazões ao recurso, ficando cancelada a sessão de abertura das propostas previamente marcada para o dia 26/10/2023 às 08:30hs. A presidente da Comissão Permanente de Licitação assegurou vista imediata dos autos às empresas licitantes. Nada mais havendo a ser registrado, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, e pela responsável técnica do município, ficando o presente certame suspenso até ulterior deliberação.

Mariluce Cristina Soares  
(Presidente)

Eduardo Henrique Brito  
(Membro)

Rejane Cristina Borges Costa  
(Membro)

## **Avaliação da Qualificação técnica:**

José Humberto Barbosa Filho  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura  
CREA-MG-194.875/D

## **LICITANTES PRESENTES:**

R. D. DUARTE CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 36.918.567/0001-99

H Z ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 22.562.250/0001-58

TERRACOTA ENGENHARIA EIRELI EPP



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

CNPJ: 20.999.087/0001-60